

A Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 003/2014, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDITAL Nº 003/2014, CONFORME SEGUE:

AGENTE DE ENDEMIAS FEMININO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	B	D	C	D	A	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	D	B	C	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	A	D	B	B	C	C	D	B

AGENTE DE ENDEMIAS MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	B	D	C	D	A	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	D	B	C	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	A	D	B	B	C	C	D	B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	B	D	C	D	A	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	A	B	A	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	A	B	A	B	C	B	B

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	C	A	D	C	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	D	B	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	C	A	D	D	B	A	C

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	C	A	D	C	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	A	A	D	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	A	D	C	B	B	A

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	C	A	D	C	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	A	C	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	D	A	D	C	A	B	B

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	C	A	D	C	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	A	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	D	B	A	C	C	D	C

PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	C	A	D	C	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	D	A	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	B	C	A	B	C	A

Após a divulgação do gabarito oficial preliminar, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br e www.mandaguari.pr.gov.br.

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site www.fauel.org.br, desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Mandaguari, 19 de Janeiro de 2014.

Allysson Nathan Ferreira da Silva
Presidente da Comissão